



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### LEI Nº 2320 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio Transporte, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio transporte escolar para alunos do ensino superior regular, que utilizam transporte coletivo diário.

§ 1º - O valor do auxílio a ser pago no valor de R\$- 65,00 (sessenta e cinco reais), mensais para os alunos que cursam ensino superior regular dos municípios de Capanema, Ampére, Realeza, e no valor de R\$- 80,00 (oitenta reais) mensais para os alunos que cursam ensino superior regular nos municípios de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Cascavel.

Art. 2º - a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL